



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1021/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de kit de bochas**, abaixo arrolados.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Item	Unid	Quant	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	JG	1,00	00001488 - BOCHAS Descrição adicional: KIT DE BOCHA TRADICIONAL COM 12 UNIDADES MODELO FAÍSCA MAIS BALIN(1.150 KG)	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
Total R\$ 1.210,00					

OBS: A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 6 meses, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 07 dias sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Límite para apresentação da Proposta de Preços: 27/10/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 256 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, de outubro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal